

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata N° 30/2021.**

**Sessão Ordinária N° 30/2021**

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência interina do vereador Maurício Alves de Macêdo, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar e, além dos vereadores supracitados, verificou-se a presença dos parlamentares: Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz, deixando de comparecer o vereador/presidente Antônio Adriano Araújo de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes na pessoa do vice-prefeito Cláudio Saraiva, comunicando que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, essa sessão se destinará exclusivamente para o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capistrano, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Cláudio Bezerra Saraiva. Em seguida, convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando da leitura da seguinte matéria: **PARECER N° 020/2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, QUE “DISPÕE SOBRE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO N° 11329/2018-0, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA”, NO QUAL O RELATOR VOTA PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, SEGUIDO PELO MEMBRO. JÁ O PRESIDENTE VOTA PELA APROVAÇÃO DAS MESMAS.** Prosseguindo, o nobre presidente abre espaço para o uso da tribuna ao Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, ex-prefeito municipal, que em seu discurso saúda a todos e volta a fazer sua defesa basicamente com as mesmas alegações apresentadas nas Sessões anteriores, enfatizando a necessidade do trabalho dos funcionários para o município, e que alguns estavam pagando suas faculdades e outros necessitando do sustento de suas famílias. Ressalta ainda que poderia ter feito os cortes de pessoal, baixando a folha para 54%, porém, não quis mexer com o futuro dessas pessoas. Compreende os que acham que ele agiu errado. Mas

preferiu pagar pra ver a botar essas pessoas pra fora. Assim, está aqui pra ser julgado, principalmente pelo índice pessoal, pois seu crime foi ter empregado o povo capistranense e não ter tido a coragem de botar pra fora. Que está nas mãos dos vereadores e agradece a oportunidade da fala. Continuando, o vereador/delegado Joel Morais, saúda a todos e afirma que hoje gostaria de estar aprovando as Contas do ex-gestor Cláudio Saraiva, caso as mesmas estivessem em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; porém, lamentavelmente, estas vieram reprovadas, e, como amantes do direito, casados com a ética e a moralidade ou que pelo menos tentam dessa forma proceder, não podem proferir um voto, já adiantando que a bancada do Democratas manifestará voto em favor ao Parecer da Comissão favorável ao à decisão dos conselheiros, que, unanimemente, endossaram o Parecer do TCE, desaprovando as Contas de gestão em comento, ao observarem que a LRF foi descumprida no ano de 2015. Depois, faz uso da palavra o vereador Cleto Alves, que, após as saudações, diz que a administração pública não é pra todo mundo e que cumprir a LRF é pra poucos; pois, se cumprir, não administra. E dificilmente o gestor consegue levar essa lei ao pé da letra. Entende que a Lei deve ser cumprida, porém, gerir não é fácil. E por ter acompanhado de perto o trabalho do ex-gestor Cláudio Saraiva votará em favor de suas contas. Prosseguindo, fala o vereador Félix Araújo, afirmando que o ex-prefeito Cláudio Saraiva é seu amigo pessoal e que já votou no mesmo. Contudo, infelizmente, seguirá o Parecer Técnico do TCE, pois eles estão lá é para julgar. Já o vereador Nacélio ressalta que os vereadores têm o direito de votar Sim ou Não. Assim, cada um terá o poder de decisão do seu voto, respeitando-se mutuamente. O vereador Manoel diz de sua admiração ao trabalho do ex-gestor Cláudio Saraiva, mesmo quando foi adversário político deste, observou o seu respeito pelo povo e que tem motivos de sobra pra ser favorável às contas em questão, citando como exemplo, a oportunidade de emprego. E que o que ele fez foi por amor ao seu povo. Ainda observa o crescimento do município durante a gestão do mesmo. Em seguida, fala o vereador Isaías, cumprimentando a todos, afirmando que usou do bom senso quando da sua decisão do voto na Comissão. E que o povo lhe pediu pra votar favorável ao ex-gestor e ainda pelo respeito que ele tem ao mesmo. Prosseguindo, **o presidente em exercício esclarece sobre o processo de votação que será dado da seguinte maneira: o voto SIM será em favor da aprovação das contas de gestão do ex-prefeito Cláudio Saraiva e o voto NÃO será pela desaprovação das mesmas. Em seguida, COLOCA EM VOTAÇÃO O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11329/2018-0 GESTÃO DO EX-PREFEITO CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA EXERCÍCIO 2015, QUE OBTEVE A SEGUINTE VOTAÇÃO: 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS (DOS VEREADORES: CLETO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

ALVES, NACÉLIO LIMA, ISAIÁS XAVIER, MARTA MENDONÇA, MANOEL FREITAS E MAURÍCIO MACÊDO) E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS (DOS VEREADORES: JÚNIOR LOPES, PEDRO MIGUEL, FÉLIX ARAÚJO E DELEGADO JOEL MORAIS); ASSIM, DE ACORDO COM O ARTIGO 42 DA LEI ESTADUAL, O QUÓRUM QUALIFICADO NÃO ALCANÇOU A MAIORIA DE 2/3 (DOISTERCOS) DOS VOTOS E O PRESIDENTE INTERINO DECLARA DESAPROVADAS AS CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO CLÁUDIO SARAIVA EXERCÍCIO 2015. Logo após, os vereadores fazem seus agradecimentos e considerações finais. O vereador Manoel felicita o presidente Maurício Macêdo pela bela condução dos trabalhos e aos colegas pelo debate saudável. Agradece pela presença do vice-prefeito Cláudio Saraiva e do vereador licenciado Vinícius Saraiva. No ensejo, ressalta que nada acontece por acaso e que tudo é feito segundo a vontade de Deus. O vereador/delegado Joel Moraes agradece a Deus pelo dom da vida e parabeniza o presidente interino pela condução dos trabalhos, desejando que todos fiquem com Deus. O vereador Félix Araújo parabeniza o senhor Cláudio Saraiva, pois, mesmo sabendo que estava em julgo, mostrou-se presente a essa Casa, afirmando ser diferente do atual prefeito Júnior Saraiva que não aparece para administrar. Ato contínuo, o presidente em exercício, Maurício Macêdo deseja boa noite a todos e agradece pela presença e, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia primeiro de setembro de 2021.

*Marta Maria Couf Benedito Gomes*

*Francisco Nacélio da Silva Lima*

*Manoel de Freitas Vieira*

*Pedro Miguel de Lima*

*Manoel Alves de Macêdo*

*Isaiás Xavier de Aguiar*

*Cláudio Saraiva*

*Pedro Gonçalves Lima*  
*Félix Araújo*